

DELIBERAÇÃO Nº 037/94  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 1994  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Dispõe sobre oferecimento de Prática Pedagógica na disciplina de História das Artes Visuais III - Curso de Educação Artística.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 04 de novembro de 1994, nesta data,

DELIBERA:

Artigo 1º - Pela aprovação do oferecimento de Prática Pedagógica, nas disciplinas de Fotografia (06197) ou em História das Artes Visuais III (10120), no terceiro ano do Curso de Educação Artística.

Artigo 2º - A presente Deliberação entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,  
em 10 de novembro de 1994.

Prof. Carlos Rodolfo Brandão Hartmann  
PRESIDENTE DO COEPE  
(a via original encontra-se assinada)

*As atas ficam como anexos, logo após a assinatura*